



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 165

Concede licença aos funcionários Srs. MITSUO NISHINO e PAULO VISSOCI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

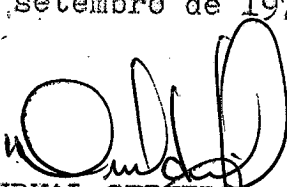
CONCEDER licença com vencimentos, aos funcionários abaixo, para participação de cursos de interesse desta Municipalidade, a serem ministrados no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Assistência Técnica aos Municípios-IBAM, no período de 03/09/76 a 01/11/76.

Funcionários:

Órgão de Lotação:

- 1. Mitsuo Nishino.....Deptº.Finanças-Divisão Receita
- 2. Paulo Vissoci.....Deptº.Finanças-Divºdo Cadastro

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de setembro de 1976.


 DURVAL SEIFERT
 PREFEITO MUNICIPAL


 EDYE MARINELLI
 DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

P. O. BOX 1038, U.S. Z. DE UMUA-
RAMA DE 22 / 09 / 1976
DE N.º 1038
DAS, Em. 22 / 09 / 1976
AGENCIÁRIO